



UFAM

BOLETIM UFAM

004ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 16/01/2023

PORTARIA Nº 130/2022 – GR, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 1º. P R O R R O G A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, Matrícula SIAPE nº 1168808, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.046341/2022-72, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 2417/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132/2022 – GR, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ELISSON JAMES MALCHER LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1682622, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação, para desempenhar o cargo de **DEFENSOR DATIVO** e, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 23105.046341/2022-72, no qual figura como indiciado o servidor, Matrícula nº 1168808, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem ter nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no Processo em epígrafe. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.